



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

A AACP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 034/2009 do Concurso Público da Universidade Federal de Sergipe.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 02

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que Susanita questiona o fato de escrever uma frase cujo conteúdo não se aplica à realidade de seu país. A alternativa “A” está incorreta, pois Susanita não questiona Mafalda, e sim a frase que deve ser escrita, cujo teor não se aplica aos argentinos. Ou seja, ela não questiona Mafalda porque Mafalda não tem nada a ver com o que se deve escrever. A alternativa “C” está incorreta, pois Susanita não questiona os argentinos; isso não seria possível, pois porque ela questionaria os argentinos por eles não fumarem? As alternativas “D” e “E” estão incorretas, pois porque a escola ensinaria a fumar? E porque Susanita questionaria os argentinos por não fumarem? Portanto somente a alternativa “B” está correta. Recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que é possível inferir que Susanita arruma uma desculpa para não escrever; ela questiona o conteúdo que deve ser escrito, para que não precise fazê-lo. Esta questão requer inferência a partir do conteúdo expresso em toda a tirinha. Portanto recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 06

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que função anafórica é aquela desempenhada por expressões que fazem menção a um termo antecedente ou a um conteúdo extratextual. Assim, em A, temos TV retomando televisores; em B, temos o pronome ele retomando monitor de tubo; em C, temos aparelhos retomando TV de LCD; em D, temos efeito, um aposto que retoma toda a situação apresentada anteriormente; em E, não há essa retomada, inclusive porque esse sintagma está precedido de um artigo indefinido, ou seja, é a primeira vez que foi mencionado. Portanto recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que os cristais líquidos são uma classe de materiais que se podem apresentar em estados da matéria compreendidos entre o Líquido e o Sólido. No estado líquido cristalino (ou mesomórfico, do grego *Mesos Morphe*: entre dois estados) os materiais apresentam simultaneamente propriedades físicas características dos líquidos (ex.: fluidez) e propriedades físicas típicas dos sólidos (ex.: birrefringência). Estes materiais são em geral constituídos por moléculas orgânicas anisométricas. Estas moléculas têm uma das suas dimensões muito maior do que as restantes (ex.: podem ter uma forma alongada (bastonetes) ou a forma de discos). No estado isotrópico como em um líquido as moléculas do cristal líquido encontram-se desordenadas e os seus centros de massa distribuídos aleatoriamente no espaço,



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

No estado líquido-cristalino as moléculas podem apresentar variados níveis de ordem molecular (ex.: ordem orientacional e ordem posicional). Tipicamente um cristal líquido de moléculas alongadas podem alinhar-se paralelamente entre si segundo uma direcção que se pode definir por um pseudo-vector que se designa por Nemático (algo semelhante a palitos de fósforos dentro de uma caixa). Dependendo da temperatura podem observar-se diferentes valores de ordem orientacional. Em muitos cristais líquidos as moléculas possuem dipolos eléctricos momento dipolar e podem ser alinhadas através de um campo eléctrico. Não há, portanto, emprego de linguagem figurada. Recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 14

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão pergunta sobre funcionalidades que podemos encontrar, e não itens que encontraremos, no menu citado na questão temos a opção cores onde podemos alterar a cor da fonte. Portanto recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão 15 será anulada devido a restrição imposta pela palavra apenas, pois, embora o CD-ROM seja considerado um dispositivo de entrada, ele também é considerado um dispositivo de saída, portanto recurso deferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE LEGISLAÇÃO – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que os candidatos alegam que o item IV da questão 16 esta errada.

Tal argumento não pode prevalecer, uma vez que o inciso IV tem como redacção o art. 4 da lei 8112/90:

Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

Portanto recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE LEGISLAÇÃO – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que os candidatos alegam que o item III da questão 19 esta errada.

Tal argumento não pode prevalecer, uma vez que o inciso III tem como redacção o art. 22 da Lei 11.091/2005:

Art. 22. Fica criada a Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira, vinculada ao Ministério da Educação, com a finalidade de acompanhar, assessorar e avaliar a implementação do Plano de Carreira, cabendo-lhe, em especial:

I - propor normas regulamentadoras desta Lei relativas às diretrizes gerais, ingresso, progressão, capacitação e avaliação de desempenho;

II - acompanhar a implementação e propor alterações no Plano de Carreira;

III - avaliar, anualmente, as propostas de lotação das Instituições Federais de Ensino, conforme inciso I do § 1º do art. 24 desta Lei; e

IV - examinar os casos omissos referentes ao Plano de Carreira, encaminhando-os à apreciação dos órgãos competentes. Portanto recurso indeferido.



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que no enunciado da questão deveria estar solicitado CORRETAS e não INCORRETAS: Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) INCORRETA(S) sobre aritmética computacional, desta forma a questão não possui alternativa correta. Portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a UCP pode processar logicamente uma saída mas não produz saída de dados como um monitor ou impressora. Portanto recurso indeferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de letra "D" (Apenas I, III e IV.) para alternativa "E"(I, II, III e IV.), portanto recurso deferido. Deste modo, todos os candidatos que assinalaram a alternativa "E" receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que as alternativas "C" e "E" não interferem na resposta correta que é a alternativa "A" (pwd / cd), portanto recurso indeferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão trata-se de Linux (Debian 4.0 ou superior) sendo assim a letra "A" é realmente a correta. Portanto recurso indeferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a velocidade de processamento é medida em Hertz (Hz), que significa o número de pulsos elétricos gerados em um segundo de tempo. E não como consta na alternativa "B". Já a alternativa "D" está correta de acordo com Arquitetura de Sistemas Operacionais Francis B. Machado e Luiz Paulo Maia Editora LTC. Portanto recurso indeferido.



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de letra “B” (V – V – V – F) para letra “A” (V – V – V – V.), portanto recurso deferido. Deste modo, todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a versão do protocolo IP não foi mencionada no enunciado da questão logo a mesma se torna confusa. Portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a alternativa IV está incorreta pois um dispositivo como um modem adsl ou até mesmo um access point podem fazer o papel de servidor, e caso seja um servidor ele não precisa ser dedicado somente para esse serviço. Portanto recurso indeferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MATERIAIS

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que conforme o Guia de Laboratório para o Ensino de Química: instalação, montagem e operação – Conselho Regional de Química – IV Região (SP-MS), verificamos à página 30, no item 6.1.3, Limpeza de Vidraria, que “o uso de soluções sulfocrômicas não é recomendado para limpeza de vidrarias. Caso seja preciso utilizá-la, nunca deverá ser feito diretamente na pia (...)”. No entanto, recomenda-se o uso de solução 5% de KOH em álcool para limpeza de vidrarias. Observa-se que na alternativa “A” utilizou-se a expressão “**deve-se** usar soluções sulfocrômicas” e isso não é verdade. Já a alternativa “C” utiliza a expressão “**recomenda-se** usar solução 5% de KOH em álcool”, que plenamente correta. Portanto recurso indeferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MATERIAIS

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que caso a questão tivesse solicitado a fórmula molecular do fosfito de magnésio e não fosfato de magnésio, a alternativa correta seria “B”. No entanto, como a fórmula molecular do fosfato de magnésio é $Mg_3(PO_4)_2$, que não aparece em nenhuma das alternativas, portanto a questão deve ser anulada. Recurso deferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MATERIAIS

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

mesma será anulada, pois não foram fornecidas as massas atômicas dos elementos químicos envolvidos na questão e nem a tabela periódica, portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ALIMENTOS

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que de acordo com o manual de Boas Práticas para Laboratório Segurança - BPL – da Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos (janeiro/1995) em casos de queimaduras com ácidos deve-se além de acionar o serviço de emergência, remover o máximo do produto secando a pele (antes que a epiderme seja afetada) e lavar a superfície afetada com água corrente. Substâncias alcalinas não devem ser usadas para neutralizar o ácido. Com base nestas informações as afirmativas I e III estão corretas, assim sendo a alternativa correta se mantém a “D”. Portanto recurso indeferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de letra “A” (3,0 g) para letra “E” (15,0 g), portanto recurso deferido. Deste modo, todos os candidatos que assinalaram a alternativa “E” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a única alternativa correta para a questão é “C”. A alternativa “B” não é correta, pois como o líquido não dissolve os dois sólidos, considerando as respectivas densidades ele ficará entre o sólido A (acima do líquido) e o sólido B (no fundo do recipiente). Dessa forma, a separação do sólido B com o líquido C será feita por filtração e não decantação, pois o objetivo é a separação física das substâncias e não visual. Recurso indeferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de letra “E” (340 g) para letra “C” (510 g), portanto recurso deferido. Deste modo, todos os candidatos que assinalaram a alternativa “C” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FISIOLOGIA

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o recurso interposto não é válido, pois a única resposta correta é a questão “B”. O candidato refere no recurso interposto que a questão “E” também está correta. A questão “E” está escrita da seguinte forma: “A membrana plasmática é constituída de uma bicamada de lipídeos e proteínas.” A membrana plasmática é uma bicamada de lipídeos, mas não é uma bicamada de proteínas, portanto a resposta “E” está incorreta. Referência bibliográfica: Guyton, A.; Hall, John. Tratado de Fisiologia Médica, 10 edição, Página 11. Recurso indeferido.



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FISIOLOGIA

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a resposta "D" não está elaborada corretamente. Na verdade a resposta correta seria o item "D" onde teríamos que pipetar 0,1 ml de urina e 29,9 ml de água deionizada no primeiro caso; e no segundo caso pipetar 0,1 ml de urina e 49,9 ml de água deionizada. Na verdade houve um erro na digitação, ao invés de 2,99 para 29,9 no primeiro caso e 4,99 no segundo caso para 49,9. Portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETRÔNICA

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa apontada pelo gabarito como sendo incorreta letra "D" é uma alternativa correta. Os capacitores são componentes eletrônicos que tanto armazenam quando dissipam energia (dissipam em forma de calor ou de campo elétrico) em modelos reais, sendo a dissipação de energia não prevista no modelo matemático de seu comportamento físico.

A alternativa "E" da referida questão apresenta problema quanto à denominação de corrente contínua com a sigla AC (do inglês Alternating Current) que em português quer dizer Corrente Alternada. Para designar corrente contínua, é comumente utilizada a sigla DC (do inglês Direct Current). Portanto, os equívocos contidos nas alternativas "D" e "E" comprometem a interpretação da questão e torna inviável a alternativa apontada pelo gabarito. Portanto, a questão deve ser anulada.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETRÔNICA

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que as alternativas "C" (resposta do gabarito) e "E" são duas alternativas corretas. A alternativa "E" afirma: "O aparelho adequado para se medir Nível de Pressão Sonora é o Decibelímetro", que é uma afirmação VERDADEIRA. O Decibelímetro é um aparelho dotado de microfone e conversores adequado para medir o nível de Pressão Sonora. Como há duas alternativas corretas na questão, recurso deferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão deverá ser anulada por conter duas alternativas INCORRETAS letra "A" (Intensidade do campo magnético) e alternativa "D" (Resolução especial), portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que devido a Técnica não especificada no enunciado, podemos encontrar mais de uma resposta correta para a referida questão, portanto recurso deferido.



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o candidato questiona sobre a inexistência de respostas: Na página 584 do livro de K. L. Bontrager (6ª Edição) há referência que o ponto focal adequado para identificar microcalcificações deve ser pequeno (de 0,1 até 0,3 mm). Sendo assim a única alternativa que se enquadra é a letra "D". Portanto recurso indeferido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que consultando qualquer bom atlas de anatomia e dentre eles o SOBOTTA, talvez o mais conhecido de todos, é possível constatar que o psaos está localizado anterior e lateralmente aos corpos vertebrais que compõe a coluna paravetbral. (Volume 2, página 66 da 19ª Edição). Portanto recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 02

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que ninguém controla a segurança das casas = cuja segurança. O complemento nominal, como requer o candidato, não cabe aqui, pois ele só cabe quando o termo antecedente requer complemento, o que não é o caso em questão. O pronome relativo cujo e flexões tem sempre a função de indicar posse, ou seja, é adjunto adnominal do termo antecedente: O João cuja casa foi destruída conseguiu emprego hoje. (cuja = do João. Temos o desmembramento em duas orações: a) João conseguiu emprego hoje; b) A casa do João foi destruída. O João (cuja casa foi destruída) conseguiu emprego hoje. Portanto recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 06

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o verbo haver com sentido existir não tem sujeito, ou seja, é impessoal. A alternativa "A" está incorreta, pois se trata de objeto indireto; a alternativa "B" está incorreta, pois se trata de adjunto adverbial; a alternativa "D" está incorreta, pois se trata de adjunto adverbial; a alternativa "E" está incorreta, pois se trata de predicativo do sujeito, portanto recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 09

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos duas orações: eu questionava o nível de exigência e eu podia lhes fazer o nível de exigência. Ou seja, o sujeito é a autora, o verbo, nesse contexto, é transitivo direto e indireto; o objeto direto é o nível de exigência e o objeto indireto é o pronome lhes, a eles. O melhor procedimento é montar a oração adjetiva substituindo o pronome relativo pelo seu antecedente. O próximo passo é verificar a função sintática que o antecedente do pronome relativo exerce na oração adjetiva. A função sintática que ele exerce na oração adjetiva será a mesma exercida pelo pronome relativo: Os trabalhos [que faço] me dão prazer. (que substitui os trabalhos – faço os



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

trabalhos – os trabalhos: objeto direto). Assim, na alternativa “D”, temos: já questionava o nível de exigência (que podia lhes fazer): podia lhes fazer o nível de exigência: que substitui o objeto direto nível de exigência. Em “Precisamos muito de crianças que saibam ler e escrever”, temos o pronome relativo QUE, cuja função é a de sujeito: crianças que saibam escrever. Ou seja, a expressão crianças completa o verbo precisar (OI), ao passo que a perífrase verbal saibam escrever tem como sujeito o sintagma nominal crianças.” Portanto recurso indeferido.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE LEGISLAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o candidato alega que o item I da questão 13 esta incorreta.

Tal argumento não pode prevalecer, uma vez que o inciso I tem como redação o art. 11 da lei 8112/90:

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\). Recurso indeferido.](#)

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE LEGISLAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o candidato alega que a resposta da questão 15 esta incorreta.

Tal argumento não pode prevalecer, uma vez que a resposta esta de acordo com o art. 15 da lei 8112/90.

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\). Recurso indeferido.](#)

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

[Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que não se discorda com o apresentado pelo candidato. Ocorre que na quarta assertiva utiliza-se a palavra “correlação”, que, segundo o Dicionário Aurélio, significa semelhança; relação mútua entre dois termos e, em verdade, a palavra correta a ser utilizada na assertiva é “relação”, que segundo aquele mesmo dicionário, significa conexão existente entre duas grandezas; relação entre causa e efeito, condição essa que atende melhor ao significado expresso da frase.](#)

[Para uma melhor compreensão do conteúdo apresentado na questão sugere-se ao candidato a leitura do exposto às pg.27 a 30, no livro Sistemas, Organização & Métodos. 16.ª edição. SP: Atlas, editado em 2006 e de autoria de Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira. Desta forma a quarta assertiva é falsa, portanto recurso indeferido.](#)

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a supressão do texto “cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III” ocorreu sim, mas no objetivo de não se exigir do candidato o conhecimento do conteúdo amplo e total da Constituição Federativa da República do Brasil. Portanto recurso indeferido.

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que não se questiona sobre legislação de IPI; a questão trata de fonte de receita (arrecadação) do Governo Federal, tópico contemplado às páginas 14 do Edital n.º 34/2009, de 15 de junho de 2009, da Universidade Federal do Sergipe, sob o título “Administração Financeira e Finanças Públicas”. Portanto recurso indeferido

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que na questão o texto “segundo a tabela abaixo”, o que induz ao pensamento da existência de uma tabela com dados (ou outro tipo de informação) que devem complementar o conteúdo apresentado na questão, condição que irá possibilitar ao seu entendimento completo.

Diante das colocações dos recursos surge o pensamento que o mesmo desconhece esse tipo usual, costumeiro, de informação, sistema utilizado basicamente por todos os autores, independentemente de sua área de trabalho.

Tabela, consoante o Dicionário Michaelis, significa quadro ou agrupamento coerente de dados, exatamente a propositura da questão.

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que as respostas para as assertivas “B” e “C” foram erroneamente dispostas (invertidas) quando da elaboração da questão, o que induz a resposta inexistente (C – A – C – B – A), portanto recurso deferido.

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

esclarecer que a questão será anulada por não conter a assertiva “VI” na questão causando dificuldade na interpretação dos candidatos, portanto recurso deferido.

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que para Djalma de Pinho Rebouças de OLIVEIRA, autor do livro *Sistemas, Organização & Métodos*, 16.^a edição, editada em 2006 pela Editora Atlas (SP), consoante o contido às páginas 39 e 40, o contido na questão compreende a área funcional de *Administração de Marketing*.

As alegações do candidato recorrente são compreendidas em outras áreas funcionais elencadas pelo citado autor, tais como: *Administração da Produção* (pg. 41); *Administração Financeira* (pg. 43), *Administração de Materiais* (pg. 48), *Administração de Recursos Humanos* (pg. 46), *Administração de Serviços* (pg. 49) e *Gestão Empresarial* (pg. 50).

No entanto, o foco da questão compreende, apenas e tão somente, a *Administração de Marketing*. Os demais aspectos, conforme citado pelo candidato recorrente, não estão ali contemplados. Portanto recurso indeferido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, devido o enunciado não estar exposto de forma correta na questão, o fato fez com que criasse confusão para os candidatos, portanto recurso deferido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a questão refere-se ao seguinte conteúdo programático: *Legislação da educação nacional*, conteúdo importante para o cargo em questão, portanto recurso indeferido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta seria I, III e IV. Assim, anulamos a questão por não conter essa alternativa, portanto recurso deferido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que as assertivas pressupõe que o candidato tenha conhecimento acerca do que preconiza a Lei acerca da inclusão da língua estrangeira no currículo. Nesse sentido, considerando o texto da Lei não há como ser inducente à ambiguidade, portanto recurso indeferido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a duplicação da resposta nas alternativas “B” e “D” não interfere na resposta correta, que é a alternativa “A” e qualquer outra alternativa assinalada será considerada incorreta, portanto recurso indeferido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a a alternativa “B” não nega a participação dos profissionais da educação, mas em sua concepção o Projeto Político Pedagógico não deve ser elaborado pelos que atuam no âmbito das secretarias do estado, mas sim no âmbito da escola. Quanto a alternativa “E” é preciso ter claro que participar – numa concepção democrática – pressupõe ser sujeito de direitos e deveres e conseqüentemente assumir responsabilidades, portanto recurso indeferido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de letra “D” (A relação com os alunos deve ser a **mas formal** possível uma vez que o mais importante no trabalho escolar é o conteúdo definido pelos parâmetros curriculares) para letra “E” (O professor não é mais considerado apenas como o profissional que atua em sala de aula, mas também como membro de uma equipe docente, realizando tarefas com responsabilidade ampliada no conjunto das atividades escolares). Deste modo, todos os candidatos que assinalaram a alternativa “E” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a Legislação aponta no: Art. 2º A educação, dever da família e do Estado,



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Assim, a assertiva “A” não aponta o que preconiza a Lei, ou seja: o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, portanto recurso indeferido.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Manter Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que seria preconceituoso entender que a condição social determina a qualidade da relação familiar. É necessário superar essa visão maniqueísta que tem permeado a visão de alguns educadores. Há várias pesquisas que apontam que as diferenças na constituição da família - tidas como inadequadas ou “pobres”- têm como referência o modelo estabelecido e difundido pelas classes dominantes. Segundo FONSECA (1989) as famílias de classe popular constituem concepções e lógicas próprias de vida, e que são, negadas pela ideologia liberal, que desconsidera sua identidade histórica. Claro está que a educação pressupõe a participação de todos e que é imprescindível uma aproximação entre escola e família, mas esse aspecto não pode considerar a supremacia de um sobre outro, mas uma articulação que se faça de forma dialógica. FONSECA, C. Quando cada caso não é um caso: pesquisa etnográfica e educação. Revista Brasileira de Educação (10: 58 - 89). São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, abril. 99, portanto recurso indeferido.

Sergipe, 12 de Maio de 2010.

